



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 02/09/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 77/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIS FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER PÉRIGO**, solicitando cópia de todos os processos (capa a capa, deferidos e indeferidos) de servidores da Educação que requereram a estabilização de Carga horária (estabilidade na ampliação) de acordo com a Lei Complementar nº 134 de 1 de setembro de 2011 (processos requeridos referentes aos anos de 2024 e 2025).

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo garantir maior transparência e acompanhamento dos processos relacionados à estabilização de carga horária dos servidores da Educação, conforme previsto na Lei Complementar nº 134, de 1º de setembro de 2011. O acesso às cópias dos processos, deferidos e indeferidos, referentes aos anos de 2024 e 2025, é fundamental para assegurar o controle, a fiscalização e a análise dos procedimentos adotados pela administração municipal, visando a observância da legalidade, da equidade, da impessoalidade e do interesse público.

Nova Andradina - MS, 28 de agosto de 2025.

FÁBIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal